



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 51/2014 – INÍCIO

Edital nº 51/2014 – INÍCIO

EDITAL Nº 51/2014 – PROJETOS FÉ E SUPERA – CLT

Processo seletivo 2014 – CLT para o projeto SUPERA / Fé na Prevenção

A **Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp**, contratada pela **Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP**, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o **Projeto SUPERA / Fé na Prevenção**, referente ao Termo de Cooperação nº. 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a reabertura da inscrição do processo seletivo divulgado no Edital 39/2012, destinada a selecionar recursos humanos, para a prestação dos seguintes serviços:

Cargo/Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária semanal	Prazo do Contrato*
Assistente Administrativo para call center	1	2.000,00	44 horas	30 Dezembro de 2015

* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de aditamento da vigência do Termo de Cooperação 06/2012 (SENAD-UNIFESP).

1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, de segunda a sábado, em horário a ser definido pela Coordenação do Projeto:

Perfil e atribuições:

Assistente Administrativo para call center:

- Elaboração da planilha de escalas dos call centers;
- Impressão de listas de presença dos call centers;
- Zeladoria do call center;
- Controle e gerenciamento de planilhas de plantão presencial dos tutores;
- Atendimento telefônico para auxiliar os alunos durante o período de inscrições;
- Confirmação de endereços dos alunos para envio dos materiais didáticos;
- Esclarecimento de suas dúvidas, de natureza administrativa;
- Gerenciamento de reposição de horas da tutoria;
- Manter em ordem os canais @faleconosco;
- Atualizar nome/ endereço no Moodle.

2. Dos documentos para as inscrições:

2.1. O candidato deverá enviar para fatima.augusto@senad.unifesp.br com cópia para eliana.ramalho@fapunifesp.edu.br, o Currículo com foto digitalizada atualizada (formato resumido, incluindo telefone e e-mail atualizado). O assunto do e-mail deverá ser "currículo + nome candidato callcenter SUPERA 2014" ;

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas divididas em análise curricular e entrevistas dos selecionados pelo currículo. Este processo será feito por uma Comissão de Seleção constituída por membros indicados pela Coordenação do Projeto.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Período de inscrição: **13/10/2014 a 20/10/2014**;

5.2. Divulgação dos candidatos selecionados na análise curricular para comparecer às entrevistas: **22/10/2014**;

5.3. Realização das entrevistas: **23 e 24/10/2014**. O horário e local das entrevistas será publicado na convocação e em horário comercial, das 08 às 17 horas. Será selecionado 1 candidato efetivo e até 3 suplentes;

5.5. Publicação do resultado até o dia: **28/10/2014**;

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Da Cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília).

Observação: Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento dos mesmos. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

8. Da contratação

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 8.3, no dia 31/10/2014.

8.2. Da documentação para a contratação:

O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (contrato CLT);
- Carteira Profissional (contrato CLT);
- Se servidor público, apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função constante do presente edital, e

9. Prazos de contratação:

9.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 30 de Dezembro de 2015, havendo a possibilidade de uma renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 10 de outubro de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



rap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361